

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 108 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.003548/91-49 e em cumprimento ao Acórdão n. 3323/2007 - TCU - 2ª Câmara, publicado no DOU de 22/11/2007,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Reitoria n. 1551/2005, publicado no DOU de 14/12/2005, que concedeu aposentadoria à servidora Tânia Maria dos Santos Danni, onde se lê: "com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990; leia-se: "com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "b" da Lei n. 8.112 de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescida das vantagens previstas no art. 192, inciso I, da mesma Lei.

Brasília, 30 de janeiro de 2008.



Timothy Mulholland  
Reitor